Lei nº 1138/2017

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Cria e extingue cargos em comissão, e altera os Anexos da Lei nº 1000/2013 - Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências.

Lei n° 1.138/2017 de 13 de janeiro de 2017.

"Cria e extingue cargos em comissão, e altera os Anexos da Lei nº 1000/2013 - Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do Inciso VI, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos 77 (setenta e sete) cargos em comissão do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e Lei nº 847/2010, de 12 de maio de 2010, a saber:

I - **Na Secretaria de Governo:**

a) 01 (um) Chefe de Serviços de Imprensa, Símbolo CC4-04;

b) 02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;

II - **Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:**

a) 01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;

b) 01 (um) Coordenador do PROCON, Símbolo CC3-03;

c) 01 (um) Coordenador de Compras Licitação e Patrimônio, Símbolo CC3-03;

d) 01 (um) Coordenador de Controle de Almoxarifado, Símbolo CC3-03

e) 01 (um) Supervisor da Tesouraria Municipal, Símbolo CC4-02;

f) 01 (um) Supervisor de Prestação de Contas, Símbolo CC4-02;

g) 01 (um) Supervisor de Informática, Símbolo CC4-02;

h) 01 (um) Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro, Símbolo CC4-02.

III - **Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos:**

a) 01 (um) Supervisor de Manutenção da Frota Rodoviária, Símbolo CC4-02;

b) 01 (um) Supervisor de Serviços Urbanos, Símbolo CC4-02;

c) 01 (um) Supervisor de Fiscalização de Posturas Municipal, Símbolo CC4-02;

d) 01 (um) Assessor Especializado, Símbolo TCT-1-01;

e) 01 (um) Assistente Especializado, Símbolo TCT-2-02;

f) 15 (quinze) Assistente Técnico I, Símbolo TCT-3-01;

g) 04 (quatro) Assistente Técnico II, Símbolo TCT-4-01;

h) 03 (três) Assistente Técnico III, Símbolo TCT-5-01;

IV - **Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

a) 01 (um) Coordenador de Inspeção Escolar, Símbolo CC3-03;

b) 01 (um) Coordenador de Serviço Pedagógico, Símbolo CC3-03;

c) 01 (um) Coordenador de Cultura, Símbolo CC3-03;

d) 04 (quatro) Coordenador Pedagógico, Símbolo CC4-03.

V - **Na Secretaria Municipal de Saúde:**

a) 01 (um) Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC2-01;

b) 01 (um) Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Símbolo CC3-03;

c) 01 (um) Coordenador de Planejamento Geral da Saúde, Símbolo CC3-03;

d) 01 (um) Coordenador de Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Símbolo CC3-03;

e) 01 (um) Coordenador de Trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo CC3-03;

f) 01 (um) Chefe do Setor das Unidades de Saúde, Símbolo CC5-02;

VI - **Na Secretaria Municipal de Assistência Social:**

a) 01 (um) Coordenadora Especial da Mulher, Símbolo CC3-03;

b) 01 (um) Supervisor de Programas Sociais, Símbolo CC4-02;

c) 01 (um) Supervisor de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC4-02;

d) 01 (um) Supervisor do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, Símbolo CC4-02;

e) 02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.

VII - **No Departamento de Gerência de Programas Sociais, Lei nº 847/2010:**

a) 02 (dois) Coordenador de Psicologia, Símbolo BY-CC PS1-01;

b) 01 (um) Assistente Jurídico, Símbolo BY-CC PS1-02;

c) 01 (um) Coordenador de Pedagogia, Símbolo BY-CC PS1-04;

d) 02 (dois) Coordenador do Projeto Conviver, Símbolo BY-CC PS1-05;

e) 01 (um) Coordenador de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-06;

f) 02 (dois) Auxiliar de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-07.

VIII - **Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:**

a) 01 (um) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;

b) 01 (um) Coordenador de Programas de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-03;

c) 01 (um) Coordenador de Equipamentos Rodoviários e Estradas Vicinais, Símbolo CC3-03;

d) 01 (um) Supervisor de Serviços Rodoviários, Símbolo CC4-02.

IX - **Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

a) 01 (um) Coordenador de Turismo, Símbolo CC3-03;

b) 01 (um) Coordenador de Meio Ambiente, Símbolo CC3-03;

X - **Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

a) 01 (um) Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo CC3-03;

b) 01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.

Art. 2º Ficam criados 31 (trinta e um) cargos em comissão no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, a saber:

I - **Na Secretaria de Governo:**

a) 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

II - **Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:**

a) 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

III - **Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos:**

a) 02 (dois) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;

b) 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

IV - **Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

a) 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

V - **Na Secretaria Municipal de Saúde:**

a) 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b) 04 (quatro) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

c) 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

VI - **Na Secretaria Municipal de Assistência Social:**

a) 02 (dois) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b) 01 (um) Assessor Especial III, Símbolo CC1-04;

c) 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

d) 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

VII - **Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:**

a) 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b) 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

VIII - **Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

a) 01 (um) Diretor do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, Símbolo CC2-01

b) 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

IX - **Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

a) 01 (um) Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Símbolo CC2-01;

b) 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Art. 3º Por força das disposições dos arts. 1º e 2º, ficam alterados o **ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**, o **ANEXO III, QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**, e **ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS** da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A estrutura organizacional de cada órgão ou entidade integrante da Prefeitura Municipal de Batayporã compreenderá unidades administrativas, observados os seguintes níveis e respectivas nomenclaturas:

I - Agentes Políticos ocupantes de cargos de Secretário, responsáveis pela gestão pública no âmbito de suas respectivas secretarias, remunerados por subsídio fixado pela Câmara Municipal;

a) Os Secretários Municipais, como agente políticos, serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos;

b) Compete ainda aos Secretários Municipais além das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e na Lei; exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;

II - Nível de Assessoramento - voltado às funções de apoio direto, de caráter técnico e jurídico, ao dirigente em nível de Direção Superior, símbolos AGP-01, AGC-01, CC1-01, CC1-02, CC1-03, CC1-04;

III - Nível de Execução Programática - representado por unidades encarregadas das funções específicas, referentes a programas, projetos e serviços de caráter permanente, nas respectivas áreas de atuação dos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC2-01;

IV - Nível de Atuação Auxiliar - voltado às funções de apoio administrativo aos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC3-01, CC3-02, CC4-01, CC4-04, CC5-01, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas;

V - Os funcionários efetivos nomeados para Funções de Confiança, ocuparão cargos de confiança símbolo FC-1 a FC-75, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

VI - Os funcionários efetivos nomeados para Cargos em Comissão, deverão fazer opção pelo SUBSÍDIO correspondente ao cargo ou a remuneração originária."

Art. 5º O art. 6º da Lei nº 1.122/2016, de 16 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, um (01) cargo de ASSESSOR TÉNICO I, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS (Lei nº 1000/2013 de 16 de janeiro de 2013 e alterações posteriores), lotado na Secretaria de Governo, Símbolo – CC3-01, com vencimentos previstos em lei, para atuar como Coordenador da ***Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON,*** *com os requisitos de ingresso, carga horária e atribuições a seguir descritos:*

§ 1º *

§ 2º *

I - *

II - *

IV - *

V - *

VI - *

VII - *

VIII - *

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementadas se necessário for.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Dilmo Mathias Teixeira

Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

ANEXO I DA LEI Nº 1000/2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 1.138/2017

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL CONSELHOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTROLADOR GERAL

ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA

ASSESSOR ESPECIAL I ASSESSOR ESPECIAL II ASSESSOR ESPECIAL III DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DIRETOR DO AIMA – ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS

ASSESSOR CONTABIL

ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II ASSESSOR TÉCNICO III Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL III

DIRETOR DA ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	DIRETOR DA ESCOLA BERNADETE TEIXEIRA	DIRETOR DA ESCOLA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	ASSESSOR TÉCNICO III

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIO ASSESSOR ESPECIAL I ASSESSOR ESPECIAL II ASSESSOR ESPECIAL III

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
ASSESSOR TÉCNICO I	**ASSESSOR TÉCNICO II**

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIO ASSESSOR ESPECIAL I ASSESSOR ESPECIAL II ASSESSOR ESPECIAL III ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

ASSESSOR TÉCNICO I ASSESSOR TÉCNICO II Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

ANEXO III — QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS

CARGO SIMBOLO Nº DE CARGOS ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS AGC-01 1 ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA AGP-01 1 ASSESSOR CONTÁBIL CC1-01 1 ASSESSOR ESPECIAL

I CC1-02 8 ASSESSOR ESPECIAL II CC1-03 11 ASSESSOR ESPECIAL III CC1-04 9 DIRETOR CC2-01 13 ASSESSOR TÉCNICO I CC3-01 23 DIRETOR DE ESCOLA CC3-02 3 CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares) CC3-04 5 CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes) CC3-04 5 ASSESSOR TÉCNICO II CC4-01 18 CHEFE DE SERVIÇOS CC4-04 1 ÁSSESSOR TÉCNICO III CC5-01 2 SUBTOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS 101 CONSELHEIROS TUTELARES (SUPLENTES)** -5 TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS 96 Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

ANEXO IV — QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO

QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGP-01	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	5.335,61
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO AIMA - ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.266,80
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
14			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

QUANT.	SIM-BOLO	CARGO	VALOR
01	AGC-01	ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	5.335,61
01	CC1-01	ASSESSOR CONTABIL	4.187,77
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
04	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.648,74
15			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	SIM-BOLO	CARGO	VALOR
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
01	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	948,20
13			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.209,90 03 CC3-02 DIRETOR DE ESCOLAS 1.842,60 02 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 02 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 01 CC5-01 ASSESSOR TÉCNICO III 948,20 09 Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 02 CC1-03 ASSESSOR ESPECIAL II 3.073,46 01 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.209,90 05 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 03 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 11 Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANT SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC1-02 ASSESSOR ESPECIAL I 3.842,43 02 CC1-03 ASSESSOR ESPECIAL II 3.073,46 02 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.209,90 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL 2.648,74 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS 2.648,74 05 CC3-04 CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares) 1.460,94 05 CC3-04 CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes) 1.460,94 04 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 03 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 24 Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC1-02 ASSESSOR ESPECIAL I 3.842,43 02 CC1-03 ASSESSOR ESPECIAL II 3.073,45 01 CC1-04 ASSESSOR ESPECIAL III 2.209,90 03 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 01 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 08 Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 2.648,74 01 CC3-01 ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 02 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 04 Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER QUANT. SIMBOLO CARGO VALOR 01 CC2-01 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 2.648,74 01 CC3-01

ASSESSOR TÉCNICO I 1.842,60 01 CC4-01 ASSESSOR TÉCNICO II 1.266,80 03 Batayporã--MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal